

PORTARIA TRT GDG Nº 676/2015

(Protocolo TRT nº 26.251/2015)

João Pessoa, 11 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 05.11.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Marylad Medeiros da Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245176348, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente apazadas para usufruto de 03.11.2015 a 02.12.2015 - 30 (trinta) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de **28 (vinte e oito) dias** para usufruto no período de **25.04.2016 a 22.05.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 11/11/2015 14:20:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BB8992A09D.52AF067B25.3CAC8EEB03.C28483E878